

## **Eleições de 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes do segmento de docentes e trabalhadores da educação para o mandato 2021-2025 do Conselho de Alimentação Escolar**

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, o SSPMS divulga abertura das inscrições para composição do Conselho de Alimentação Escolar, para ocupação das vagas de representantes do segmento de docentes e trabalhadores da educação para o mandato 2021-2025, onde consta:

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:

II. dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

O SSPMS solicita a participação das unidades escolares em tão importante Conselho, a se fazer conforme abaixo.

Os candidatos interessados deverão se inscrever por meio de formulário virtual, entre os dias 19/07 e 23/07 de 2021, através do link: <https://forms.gle/K3nfhCT2RnmTVKaX9>. Os nomes deverão ser inseridos nos formulários virtuais pelos(as) diretores(as) das instituições educacionais públicas de Sorocaba, após serem escolhidos pelos pares, por meio de assembleia executada para tal fim, com os(as) servidores(as), sendo registrada em ata, que deverá ficar em arquivo da unidade.

Em uma segunda etapa, no dia 27/07 de 2021, os nomes dos candidatos inscritos estarão disponíveis no site do SSPMS ([www.sspms.com.br](http://www.sspms.com.br)).

Em terceira etapa, haverá a votação no dia 28/07 de 2021 de forma presencial, na Sede do SSPMS, localizada à rua Vinte e Oito de Outubro, 111 – Jardim do Paço, Sorocaba/SP, no horário das 9h00 às 17h30. Para participação na votação é necessário apresentar documento de identidade e hollerith.

O resultado se dará logo após o término das votações.  
Serão eleitos dois titulares e dois suplentes.

Cada diretor(a) de instituição educacional deverá garantir que as informações referentes a cada uma das etapas sejam divulgadas aos servidores de sua unidade, assim como se certificar de que todos os preenchimentos necessários foram efetuados com sucesso.

Em caso de dúvidas, favor encaminhar mensagem para 99103-1335 ou no email: [patricia@sspms.com.br](mailto:patricia@sspms.com.br).



**Patrícia Ap. Moron Dipsie**  
Diretora Sindical

SSPMS